



Decreto nº 499/2024

Esperantina - TO, 30 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício de nº 001/2024, de 30 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido para prestar serviços Junto a Secretaria do Estado da Educação Juventude e Esportes na Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, em Vila Tocantins – Esperantina –TO, com ônus para a mesma, o senhor **ERNALDO GOMES DA SILVA**, durante o período de 03 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês janeiro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este Decreto foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.